



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 055/2022

Homologa os atos dos processos administrativos nº 33/2022 e 34/2022 da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art.1º - Homologar os atos dos processos administrativos nº 33/2022 e 34/2022 referente a avaliação dos servidores Regina Maria de Carvalho Guilarducci e Marlene Barbosa Pereira.

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce–MG, 23 de dezembro de 2022.

Anselmo José Barbosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 23/12/2022, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva